

Portaria nº 423/GP/2020

Em, 17 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º MARIO JOSE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 12488801 e CPF nº 889.054.701-49, no cargo de FISCAL DE POSTURA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de **10/02/2019 a 10/02/2020**, restando 20 (vinte) dias de férias para gozo em data oportuna, conforme processo 1977/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 17/08/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 17 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal